



Ofício 748/2024

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 02/07/2024 às 07:47:24

Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 938/2024
Data: 08/07/2024 - Horário: 14:39
Administrativo

Ofício nº 0313/2024/SAPL/DG

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0313/2024/SAPL/DG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0313/2024/SAPL/DG, Requerimento nº 0109/2024 – Protocolado sob o nº 839/2024, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, o qual solicita informações quando ao cumprimento da Lei nº 2.934/2006 e Lei nº 3.027/2007, temos a esclarecer os seguintes pontos:

1) Informar quais pontos são analisados periodicamente quanto à qualidade das águas do rio Piranga, com a aferição de parâmetros físicos, químicos e biológicos;

Conforme condicionante ambiental de água para consumo humano, que se materializada pela Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021:

CAPÍTULO VI - DOS PLANOS DE AMOSTRAGEM DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Art. 42 Os responsáveis por SAA e SAC devem analisar pelo menos uma amostra semestral da água bruta em cada ponto de captação com vistas a uma gestão preventiva de risco.

Deste modo, o monitoramento ocorre no ponto de Captação de água bruta, localizado no Bairro Copacabana, cujas coordenadas são: 20° 25 11 ° Sul e 42° 54 36" Leste. Os resultados estão compilados dentro de cada pasta e conforme planilha de controle de monitoramento para cada ano da gestão;

2) Informar qual a periodicidade dessa análise apresentando as datas das análises realizadas desde a aprovação da Lei n° 2.934/2006;

As periodicidades estão detalhadas em planilha de controle de coletas anuais, bem como os prazos e parâmetros que também estão elencados em Portaria GM/MS m° 888 de 04 de maio de 2021.

3) Encaminhar a mais recente análise realizada a partir de amostras coletadas nos pontos avaliados, informando inclusive a proporção de mercúrio existente em cada um dos pontos relacionados e qual a classificação do rio;

O último resultado para Mercúrio da água do Piranga, foi constatado em 17/01/2024, diante a periodicidade, constada em Portaria GM/MS m° 888 de 04 de maio de 2021, apresentado valor de 0,00003 (menor que o limite de detecção do equipamento de medição). O laudo se encontra dentro da pasta Janeiro de 2024 e conforme índice de qualidade do local, o Rio Piranga no ponto de Captação é classificado como classe 02;

4) Informar se o DMAES e a SEMAM têm conhecimento da instalação de dragas no rio, nas proximidades do Acabiara Clube, com possível fim de atividade de extração de minério. Em caso positivo, informar há quanto tempo sabe-se da atividade e quais ações têm sido realizadas com finalidade de inibi-la. Em caso negativo, solicita-se informar se é possível ir ao local verificar a informação, indicando previsão de data para a verificação;

Não cabe ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES) realizar fiscalização de empreendimentos, cabe realizar os monitoramentos conforme legislação federal do Ministério da Saúde, cujos parâmetros são descritos, caso ocorra valores fora do permitido a Vigilância Sanitária será comunicada imediatamente para coirmos/solucionar com celeridade o problema.

Neste sentido, no que tange as competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), existe nas proximidades do Acabiara Clube m dois empreendimentos que operam a atividade descrita no código A-02-10-0 da Deliberação Normativa COPAM n° 217/2017 (Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho). Ambos os empreendimentos estão devidamente licenciados e são monitorados pela SEMAM desde a data da emissão das respectivas licenças, ou seja, desde setembro do ano de 2022.

Não há que se falar em ações pela SEMAM para inibir a operação dos empreendimentos em questão, haja vista que estão devidamente licenciados e adequados à legislação vigente.

Em tempo, esclarecemos que os empreendimentos licenciados pela SEMAM obtêm o ouro apenas pela separação por densidade do concentrado pesado bruto retirado do carpete de mineração, através de processo de bateia ou mesa vibratória.

Ressalta-se que, não ocorre nenhuma adição de produto químico no processo. Toda a separação do bem mineral no aluvião (ouro e outros) é realizada por meio físico (densidade) e toda água (100%) coletada na polpa (cascalho + areia + água) retorna ao rio da forma como foi extraída e sem nenhuma adição de poluentes orgânicos ou produtos químicos.

5) Informar quando foi realizada, por meio da SEMAM, a mais recente ação com fins de fiscalizar as atividades realizadas no rio. Encaminhar relatório da ação.

Esclarecemos que não é de conhecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) denúncias formais sobre garimpo irregular e/ou proibido às margens do Rio Piranga e, os empreendimentos que estão licenciados pela SEMAM, são monitorados através das condicionantes apresentadas periodicamente, de acordo com as determinações estabelecidas nas licenças vigentes.

6) Informar quais são os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização e preservação do rio Piranga;

Os resultados encontrados nas análises do DMAES são encaminhados mensalmente para à Secretaria de Vigilância em Saúde e transcritos na plataforma SISÁGUA.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

GESTAO_2022_2024_z____.zip

Oficio_n_0313_2024_SAPL_DG.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 390E-55BF-2BE4-8E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF █████.XXX.XXX-██) em 02/07/2024 07:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/390E-55BF-2BE4-8E3C>